



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.335 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial “

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.903 de 18 de agosto de 2026;

DECRETA.....

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), classificados na conformidade com a tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de agosto de 2.026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.903 de 18 de agosto de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Setor de Obras e Serviços Municipais	
Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	160.000,00
100.017 – Fundo Especial	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de agosto de 2.026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.903 de 18 de agosto de 2026.

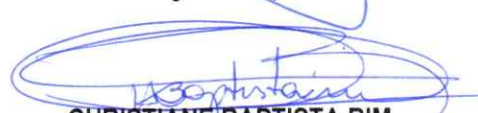
CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025..... (menos)	512.596,38
Superávit Financeiro- 2025..... (igual)	6.669.103,21
Saldo anterior.....	4.222.022,34
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	160.000,00
Saldo a ser utilizado.....	4.062.022,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de agosto de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO